

Decreto n.032/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

Royalties Excedente

19	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	155.798,90
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

TOTAL GERAL 155.798,90

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties Excedente

99	02	05	20	608	0300	2215	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.759,08
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Excedente

245	02	07	12	365	0303	2293	3.3.90.30	Material de Consumo	35.187,50
248	02	07	12	365	0303	2293	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.926,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA

Royalties Excedente

586	02	12	06	181	0104	2241	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.926,16
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL GERAL 155.798,90

Decreto n.032/2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 17 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

933EC87F6648495CB2AF95E530A65A22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 18/03/2026 13:02:08
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/933EC87F6648495CB2AF95E530A65A22>